



-----ACTA 24/2013-----

-----Da Reunião Extraordinária de 31 de Outubro de 2013-----

-----Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores, Paulo Vladimiro Santana Caetano, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Manuel Sebastião Duarte Lopes. ---

-----Às quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que esta reunião tem como finalidade a ratificação de todos os pontos presentes na última reunião de Câmara, uma vez que foram levantadas dúvidas quanto à questão da convocatória da mesma.-----

-----PERIODO DA ORDEM DO DIA-----

-----**RATIFICAÇÃO DA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta abaixo transcrita:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços de limpeza em edifícios e



instalações municipais até Dezembro de 2013."-----

-----Em relação a este assunto o Senhor Presidente informou que esta adjudicação será até final do ano, será efectuada novamente pelo tempo estritamente necessário até à abertura de concurso público, para o qual se vão analisar as necessidades reais de entrada de pessoal para limpeza dos edifícios municipais.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção, a qual passo a transcrever:-----

-----"Em 1º- lugar, gostaria ter sido informada se já foi celebrado algum contrato idêntico com esta empresa, pois o Código da Contratação Pública, de acordo com a ponto 2 do Artigo 113º. determina que:-----

-----Não podem ser convidadas a apresentar propostas entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste directo adoptado nos termos do disposto ... na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, propostas para a celebração de contratos cujo objecto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos naquelas alíneas.-----

-----Esta informação é fundamental, deveria vir sempre nas propostas de ajuste directo, mas a mesma não foi dada nos documentos que acompanharam a proposta e gostaria de saber o motivo;-----

-----A 2º questão que quero colocar , e que me vai levar a votar contra a emissão deste parecer prévio favorável, tem a ver com o facto de ter vindo a público, que a empresa SKYCLEAN, a quem a Câmara quer adjudicar o serviço de limpeza, não passa de uma "reciclagem" da Conforlimpa. Segundo a Comunicação Social, esta empresa constituída em 2012, logo após a detenção por fraude fiscal do dono da Conforlimpa, teve como objetivo desviar a carteira de clientes da Conforlimpa, na qual se incluía a CMA, para a nova empresa. Tudo isto parece ser um subterfúgio às proibições decorrentes do Artigo 55º. do Código da Contratação



Pública. A CDU considera, que sendo a Câmara Municipal uma entidade pública, tem o dever moral de ter em conta estas situações e não pactuar com elas. Como tal gostaria de saber:---
-----Se o sr. Presidente da Câmara já tinha conhecimento destas informações veiculadas pela comunicação social?-----
-----Se foram contactadas outras empresas do ramo visto que esta não é a única existente no mercado?-----
-----E o que pensa fazer para o próximo ano visto que a adjudicação aqui proposta, caso venha a ser aprovada, cessará em dezembro?"-----

-----O Senhor Presidente esclareceu, mais uma vez, que até à abertura de concurso público terá que ser feita nova adjudicação, questiona se, esta empresa é que tem prestado serviços à Autarquia, e se a Câmara ainda necessita dos mesmos, qual a solução proposta pela CDU. Em relação à notícias da comunicação social o Presidente referiu que nem sempre contam a verdade. Por fim referiu não ter a esta altura condições para abertura do concurso, e se a solução é parar com os serviços de limpeza.-----

-----Foi deliberado por unanimidade ratificar a deliberação do dia 28 de outubro, com o voto contra da CDU.-----

-----RATIFICAÇÃO DA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES)-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente: -----
-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços:"Ajustes directos simplificados".-----

-----A Senhora Vereadora da CDU colocou algumas questões em relação a este ponto, nomeadamente:-----

-----No que diz respeito à lista entregue, refere que a mesma



deveria vir acompanhada da informação de cabimentação;-----
-----Em relação à reparação das viaturas referiu ser importante
haver registo do serviço da Câmara a que está afecta, pois há
situações em que isto acontece outras não;-----
-----Questionou a que se refere a alteração à moradia do Sr.
Magalhães, quem é o senhor e porque razão a Câmara pagou;-----
-----A quarta questão colocada é relativamente ao serviço de
consultadoria jurídica. Segundo tem conhecimento, o Dr. Vítor
Sousa tinha sido nomeado secretário dos vereadores, nos mandatos
anteriores, algo que poderia ter sido repetido agora mas não
foi, tem também conhecimento que a assessoria jurídica da Câmara
Municipal é garantida através de um contrato de avença com o Dr.
Vítor Batista. Disse não se recordar apesar de acompanhar os
assuntos municipais já alguns anos de ter sido dado a algum
vereador ou deputado municipal da CDU qualquer parecer assinado
pelo Dr. Vítor Sousa. Sabe que a Câmara chegou a recorrer e a
apresentar pareceres jurídicos de um gabinete do exterior duma
sociedade de advogados (A.R. Montalvo). Como tal, quer ser
esclarecida sobre as funções jurídicas concretas que estão a ser
prestadas pelo Dr. Vítor Sousa.-----
-----Fez uma observação referente às propostas de ajustes
diretos simplificados com as dez pessoas que estão a dar aulas
de natação nas piscinas. Relembrou que esta situação existe
porque não foram tomadas as medidas e opções adequadas, tanto em
relação à situação dos trabalhadores como à organização dos
serviços, quando da dissolução da ALDESC. E contrariamente à
informação que é dada, a CDU considera que se está perante
trabalho subordinado tanto do ponto de vista jurídico, como
económico para a grande maioria dos dez elementos em causa.-----
-----Como tal, considera que não podem ser feitos ajustes
diretos simplificados com estas pessoas, não por qualquer razão
de ordem pessoal, mas sim porque a CDU entende que não se
enquadram no que a Lei prevê, pois estão a desempenhar funções
contínuas e permanentes nas piscinas em condições de trabalho
subordinado.-----



-----O Senhor Presidente deu as devidas explicações, informando que a Câmara não tem um jurista nos seus quadros de pessoal, e é de opinião que ao volume de trabalho que a Câmara possui há a necessidade de ter outro jurista ao serviço.-----

-----Quanto aos professores de natação esclareceu que ao volume de aulas de natação existentes este ano, houve a necessidade de contratar à hora os professores referidos. Esta situação poderá ser alterada pois o número de classes poderá aumentar ou descer de ano para ano, deixando a questão à Senhora Vereadora se pensa ser melhor contratar uma empresa de serviços o que ficaria mais caro à Autarquia.-----

-----Foi por unanimidade deliberado ratificar a deliberação do dia 28 de outubro, com o voto contra e de vencido da Vereadora da CDU, fazendo da intervenção acima mencionada a sua declaração de voto.-----

-----**RATIFICAÇÃO DA APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE OUTUBRO RELATIVAMENTE À APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE SANTAREM**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:--

-----"Considerando que:-----

-----No passado dia 7 de Outubro foi deliberado em reunião de Câmara aprovar a lista de erros e omissões apresentadas pelos interessados no procedimento de concurso de empreitada para Construção da Sede da Força Especial de Bombeiros do Distrito de Santarém;-----

-----Se suscitaram dúvidas quanto à legalidade daquela deliberação por a respectiva proposta não ter constado da ordem de trabalhos inicial e ter sido aditada à mesma já em sede de reunião de Câmara, tendo a inclusão na ordem de trabalhos sido fundamentada em norma legal que já não se encontrava em vigor;--

-----Nestes termos, a deliberação de Câmara do passado dia 7 do



corrente padece de vicio que a torna anulável.-----

-----Proponho:-----

-----Nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. nº 442/91, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei 6/96 de 31 de Janeiro, a ratificação da deliberação de Câmara de 7 de Outubro que aprovou a lista de erros e omissões relativa ao procedimento da empreitada para a Construção da Sede da Força Especial de Bombeiros do Distrito de Santarém".-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar a deliberação do dia 28 de outubro, com a abstenção da CDU, por não ter tido conhecimento do documento.-----

-----**RATIFICAÇÃO DA APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS TITULARES DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO.**-----

-----Relativamente a este assunto, foi, pelo Senhor Presidente presente a seguinte proposta:-----

-----"Cumprindo o estipulado no ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo do D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, proponho a actualização dos titulares das contas bancárias do Município, que poderão ser movimentadas com as seguintes assinaturas:-----

-----Presidente da Câmara - Pedro Miguel César Ribeiro (A);-----

-----Vereador - Paulo Vladimiro Santana Caetano (B);-----

-----Vereadora - Maria Emilia Castelo Moreira (C);-----

-----Tesoureira - Maria Júlia Laudácias da Silva (D);-----

-----Tesoureira - Maria João Leitão Martins (E);-----

-----As condições de movimentação serão:-----

-----A+D ou A+E ou B+D ou B+E,-----

-----Apenas para transferências para a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Almeirim: C+D ou C+E, em conta a utilizar para o efeito no Banco BANIF".-----

-----Deliberado ratificar a proposta do dia 28 de outubro, com o voto a favor da CDU.-----



-----**RATIFICAÇÃO DA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE
PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA
AZUL DA EUROPA**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente, a proposta do seguinte
teor:-----

-----"Atendendo ao sucesso que têm sido as ultimas iniciativas
do Programa Eco-Escolas, proponho que a Câmara aprove a parceria
entre o Município de Almeirim e a ABAE (Associação Bandeira Azul
da Europa), para o ano lectivo de 2013/2014, referente à
participação neste programa das seguintes escolas do Agrupamento
de Escolas de Almeirim:-----

-----Escola Básica 2º e 3º Ciclos Febo Moniz;-----

-----EB 1 Almeirim - Canto do Jardim;-----

-----EB 1 Almeirim - Moinho de Vento;-----

-----Escola Básica dos Charcos;-----

-----Escola Secundária Marquesa da Alorna;-----

-----E do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim:-----

-----EB 2,3 de Fazendas de Almeirim;-----

-----EB 1 de Fazendas de Almeirim.-----

-----Por cada escola inscrita será paga a quantia de 70,00 euros
(70,00€ X 7), num total de 490,00."-----

-----A proposta é acompanhada de respectiva informação de
Cabimento Prévio.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar a proposta do dia 28
de outubro, com o voto a favor da CDU.-----

-----**RATIFICAÇÃO DA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE
ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM E AO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA ACTIVIDADES
DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA COMO PROLONGAMENTO DE ENSINO
PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO**-----

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emília a seguinte



proposta:-----
-----Considerando que o ano lectivo 2013/2014 se iniciou no mês de Setembro;-----
-----Considerando que as Leis nº 5/97, de 10 de Fevereiro, nº 147/97, de 11 de Julho, nº 159/99 de 14 de Setembro, o despacho nº 12591/2006 e o Despacho nº 9265-B/2013 contemplam a importância do ensino pré-escolar e o apoio às famílias das crianças dessa faixa etária;-----
-----Considerando que a autarquia também pretende responder às solicitações de apoio às famílias com filhos no 1º ciclo do ensino básico, que não têm quem lhes receba e guarde os filhos depois das 17.30 horas e até ao seu regresso do trabalho e durante o período das interrupções lectivas;-----
-----Considerando que existem doze salas de Actividades de Animação e de Apoio à Família, como prolongamento do ensino pré-escolar público (6 no Agrupamento de escolas de Almeirim e 4 no Agrupamento de Escolas de Fazendas) e do 1º ciclo do ensino básico (2 no Agrupamento de Escolas de Almeirim);-----
-----Considerando que o bom funcionamento deste serviço é importante para o bem estar das crianças, proponho que seja feita a atribuição da verba abaixo transcrita, que é referente ao parcial do 1º período:-----
-----Ano lectivo 2013/2014 Actividades de Animação e de Apoio à Família:-----
-----Jardins de Infância:-----
-----Benfica do Ribatejo: 133,33 €;-----
-----Charcos: 133,33€;-----
-----Charcos: 133,33€;-----
-----Jardim nº 1 de Almeirim:133,34€;-----
-----Jardim nº 3 de Almeirim:133,34€;-----
-----Jardim nº 3 de Almeirim:133,34€;-----
-----Fazendas de Almeirim:133,34€;-----
-----Fazendas de Almeirim:133,34€;-----
-----Paço dos Negros:133,33€;-----
-----Raposa:133,33€;-----



-----Charcos - 1º ciclo: 133,33€;-----
-----Charcos - 1º ciclo: 133,33€;-----
-----Subtotal de Almeirim: 1066,67€;-----
-----Subtotal de Fazendas de Almeirim: 533,34€;-----
-----Total: 1 600,01€."-----

-----Acompanha ainda a proposta a respectiva cabimentação prévia.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse não colocar em causa as importâncias destinadas a actividades de animação a de apoio à família, tanto no pré escolar como no primeiro ciclo, que contribuem não só para formação das crianças mas também na gestão da vida familiar das mesmas. Salientou o facto de considerar fundamental o papel da escola no equilíbrio social, e recordou que a CDU já se pronunciou sobre as transferências destas responsabilidades para as Associações de Pais, levantando algumas dúvidas acerca das mesmas, por considerar que estas não são iguais a outras associações.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar a proposta do dia 28 de outubro, com o voto a favor da CDU.-----

-----**RATIFICAÇÃO DA APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM E AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA PAGAMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ ESCOLAR**-----

-----Presente a seguinte proposta pela Vereadora da Educação, Maria Emilia:-----

-----"Considerando que o ano lectivo 2013/2014 se iniciou no mês de Setembro;-----

-----Considerando que ao abrigo do disposto no artigo 34, nº 6 alínea e) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete às Juntas de Freguesia "fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de



educação pré escolar” e, de igual modo, estatui o artigo 14º, nº 3 do Decreto Regulamentar 12/2000, de 29 de Agosto, que à Junta de Freguesia “compete fornecer o material de limpeza e de expediente aos estabelecimentos de educação pré escolar e do 1º ciclo do ensino básico;-----

-----Considerando que as escolas básicas do 1º ciclo e os jardins de infância do concelho devem estar em condições ao longo de todo o ano, proponho o pagamento da verba de “Expediente e Limpeza”, referente ao 1º período.”-----

-----A proposta é acompanhada da respectiva Cabimentação Prévia.-----

-----O valor a atribuir por sala e por trimestre é de 125 euros, sendo que existem no Agrupamento de Escolas Febo Moniz um total de 63 salas, a que correspondem 2.625,00 euros, e no Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim 27 salas, cujo valor a atribuir é de 1.125,00 euros.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar a proposta do dia 28 de Outubro, com o voto a favor da CDU.-----

-----**RATIFICAÇÃO DA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REDUÇÃO EM 50% DO VALOR A PROCESSAR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, DAS ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA**-----

-----Presente pela Veradora Maria Emilia a seguinte proposta:---

-----“Considerando que as Leis nº 5/97, de 10 de Fevereiro, nº 147/97, de 11 de Julho, nº 159/99 de 14 de Setembro, o despacho nº 12591/2006 e o Despacho nº 9265-B/2013 contemplam a importância do ensino pré escolar e o apoio às famílias das crianças dessa faixa etária;-----

-----Considerando que o apoio às famílias com crianças em idade de frequentar o ensino pré escolar da rede pública (prolongamento das actividades até às 19.30 horas) é da competência da autarquia e que esse prolongamento é concretizado através das AAAF;-----

-----Considerando que a autarquia elaborou um conjunto de normas



para regular a organização e o funcionamento das AAAF;-----
-----Considerando que o artigo 12 das Normas das Actividades de Animação e de Apoio à Familiar se refere a "Situações Especiais em Período de Interrupção Lectiva" por parte dos alunos mas não faz referência à oferta feita pelos serviços;-----
-----Considerando que em Setembro, as AAAF só iniciaram no dia em que iniciou o ano lectivo (Agrupamento de Escolas de Almeirim a 16 de Setembro e Agrupamento de Escolas de Fazendas a 17 de Setembro) , proponho que nesse mês seja feita uma redução de 50% no valor total a processar em virtude do serviço não ter funcionado nas duas primeiras semanas do mês."-----
-----Deliberado por unanimidade ratificar a proposta do dia 28 de outubro, com o voto a favor da CDU.-----

-----RATIFICAÇÃO DA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVA APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P.-013/CEI/13-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----
-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo, na contratação de novo seguro de acidentes pessoais para actividade temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção - I.E.F.P. - 013/CEI/13".-----
-----A proposta é acompanhada de informação do Gabinete de Seguros da Autarquia, da respectiva Cabimentação Prévia, Certidão emitida pelos serviços de Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social, valor da cotação emitida pela seguradora.-----
-----Foi deliberado ratificar a deliberação de Câmara do dia 28



Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo, na contratação de novo seguro de acidentes pessoais para actividade temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção - I.E.F.P. - 166/CEI/13".-----

-----A proposta é acompanhada de informação do Gabinete de Seguros da Autarquia, da respectiva Cabimentação Prévia, Certidão emitida pelos serviços de Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social, valor da cotação emitida pela seguradora.-----

----- Deliberado por unanimidade ratificar a deliberação de 28 de outubro, com o voto a favor da CDU.-----

-----Em relação e estas três propostas a Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção:-----

-----"Sobre estas propostas gostaria de saber qual o motivo por as mesmas serem apresentadas em nome de um vereador do antigo executivo? Não deveriam ter sido corrigidas? No meu entender devíamos votar propostas apresentadas por este executivo. Queria ainda saber por que razão não é este seguro realizado ao abrigo do acordo com a CIMLT". -----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVA APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P.-058/CEI/13-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75 da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo, na contratação



de novo seguro de acidentes pessoais para actividade temporária
- Projecto Contrato Emprego Inserção - I.E.F.P. - 166/CEI/13".--

-----A proposta é acompanhada de informação do Gabinete de Seguros da Autarquia, da respectiva Cabimentação Prévia, Certidão emitida pelos serviços de Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social, valor da cotação emitida pela seguradora.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar a deliberação de 28 de outubro, com o voto a favor da CDU.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES EM FUNÇÃO DAS RESPECTIVAS AREAS DE COMPETENCIAS FUNCIONAIS**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Despacho nº 4/2013/PR, o qual passo a transcrever:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, ao abrigo do disposto nos nº1 1,2 e 3 do artigo 34º, do artigo 35 e dos nºs 1,2, e 5 do artigo 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delego as minhas competências próprias e subdelego as competências que me foram delegadas por deliberação de Câmara de 22 de Outubro, nos Vereadores abaixo indicados, em função das respectivas áreas de competências funcionais estabelecidas pelo meu despacho de 19 de Outubro:-----

-----**Vereador Paulo Vladimiro Santana Caetano:**-----

-----a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;-----

-----b) Justificar faltas;-----

-----c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de um ano;-----

-----d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;-----

-----e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;-----



- f) Assinar contratos de trabalho em funções pública;-----
-----g) Homologar a avaliação do período experimental;-----
-----h) Praticar actos relativos à aposentação dos trabalhadores;-----
-----i) Praticar os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho;-----
-----j) Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município;-----
-----k) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza;-----
-----l) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas, com a excepção das relativas às feiras e mercados;-----
-----m) Praticar os actos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação, com excepção do património cultural arquitectónico;-----
-----n) Gerir as instalações e equipamentos municipais;-----
-----o) Gerir a frota municipal;-----
-----p) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;-----
-----q) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;-----
-----r) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais.-----

-----**Vereadora Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira**-----
-----a) Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central na área da educação;-----
-----b) Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação;-----



- c) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;--
- d) Colaborar no apoio a projectos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central na área da saúde;-----
- e) Colaborar com os órgãos da administração central na manutenção e apoio aos centros de saúde;-----
- f) Participar na prestação de cuidados de saúde continuados no quadro do apoio social à dependência, em parceria com a administração central e outras instituições locais;-----
- g) Gerir a rede de transportes municipais;-----
- h) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;-----
- i) Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da protecção civil, o serviço de protecção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;-----
- j) Articular com as entidades competentes a execução de programas de limpeza e beneficiação das matas e florestas;-----
- k) Acompanhar o homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP);-----
- l) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de acção do município, designadamente através de adopção de planos municipais para a igualdade;-----
- m) Autorizar a transferência de verbas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeirim e assinar as respectivas ordens de pagamento e cheques;-----
- Vereador Joaquim Francisco Leonor Sampaio**-----
- a) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições



constantes do regulamento municipal;-----
-----b) Gerir e conservar os espaços verdes públicos;-----
-----c) Manter e reabilitar a rede hidrográfica dentro dos
perímetros urbanos;-----
-----d) Participar na gestão dos recursos hídricos;-----
-----e) Participar na fiscalização do cumprimento do Regulamento
Geral sobre o Ruído;-----
-----f) Gerir a rede de transportes urbanos (TUA);-----
-----g) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias
públicas e demais lugares públicos;-----
-----h) Promover e apoiar e desenvolvimento de actividades e a
realização de eventos relacionados com a actividade económica de
interesse municipal;-----
-----i) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da
lei, regulamentos e posturas, relacionados com as feiras e
mercados;-----
-----j) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e
gatídeos;-----
-----K) Decidir sobre a deambulação e extinção de animais
considerados nocivos.-----

-----**Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques**-----

-----a) Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse
municipal, em parceria com entidades da administração central
nas áreas do turismo e do património cultural e arquitectónico;-----
-----b) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de
parcerias, o levantamento, classificação, administração,
manutenção, recuperação e divulgação do património natural,
cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a
construção de monumentos de interesse municipal;-----
-----c) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou
de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a
história do município;-----
-----d) Gerir o núcleo museológico municipal;-----
-----e) Participar nos órgãos das regiões de turismo."-----



-----EXPEDIENTE GERAL-----

-----FENPROF - A Câmara tomou conhecimento da Carta Aberta em Defesa da Escola Pública, emanada pela Federação Nacional dos Professores.-----

-----ALMOÇO ANUAL DO IDOSO - Presente a informação relativa ao "Almoço do Idoso", com o numero de participantes por freguesia, sendo que o valor a pagar por participante é de 13.50€, com IVA incluído.-----

-----Freguesia de Almeirim - 1.000 idosos;-----
-----Freguesia de Fazendas de Almeirim - 650 idosos;-----
-----Freguesia de Benfica do Ribatejo - 400 idosos;-----
-----Freguesia da Raposa - 138 idosos;-----
-----Deliberado ratificar a deliberação de 28 de outubro com o voto a favor da Vereadora Sónia Colaço.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta relacionada com auxílios económicos:-----

-----"Considerando:-----

-----A responsabilidade dos Municípios no apoio a atividades da natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras de interesse municipal, conforme alínea u) nº 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Que para atribuição desses apoios seria necessário a existência de Contratos-programa entre o Município e as respetivas Associações, nos termos do D.L. nº 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;-----

-----A lei 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade



Física e do Desporto, que regula os apoios financeiros a conceder às atividades desportivas e respetiva fiscalidade;-----
-----Que no presente o Município de Almeirim não dispõe dos instrumentos previstos nos pontos anteriores que permitiria regular a forma de atribuição de subsídios de atividades desportivas;-----
-----Que, ainda assim, existiam compromissos de apoio, assumidos entre o Município e aquelas Associações;-----
-----Que é intenção do presente executivo elaborar regulamento e proceder à assinatura de Contratos-Programa com os Clubes e Associações do Concelho, no mais curto prazo que for possível;--
-----Que o vereador com a tutela do desporto apenas entra em funções em regime de permanência no próximo dia 1 de novembro.--
-----Proponho que excepcionalmente sejam atribuídos os subsidio à atividade desportiva até dezembro de 2013, às Associações e valores listados no quadro abaixo, e para os quais se junto respetivo cabimento:

ENTIDADE	SUBSIDIO A CONCEDER
Associação 20 Kms de Almeirim	1.350,00 €
Associação 20 Kms de Almeirim - Andebol	3.711,00 €
Associação 20 Kms de Almeirim - Natação	3.375,00 €
Associação 20 Kms de Almeirim - Atletismo	2.250,00 €
Associação 20 Kms de Almeirim - Ténis	1.575,00 €
Associação 20 Kms de Almeirim - Ciclismo	300,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Paço dos Negros	675,00 €
Associação Desportiva Fazendense	9.319,50 €
Associação Cultural e Recreativa de	675,00 €



Marianos e Murta	
Almeirim Futsal Clube	1.125,00 €
Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo	675,00 €
Footkart Escola de Futebol	4.500,00 €
Grupo Desportivo Raposense	675,00 €
Hóquei Clube os Tigres	12.750,00 €
União Futebol Clube de Almeirim	9.319,50 €
3As Associação de Andebol de Almeirim	2.025,00 €
Clube Aventura Juvenil da Raposa	300,00 €
Total:	54.600,00 €

-----Deliberado ratificar a deliberação de 28 de outubro, com o voto a favor da CDU.-----

-----ACÇÃO SOCIAL - Presente o pedido de utilização gratuita das aulas de hidroginástica, em nome de Maria Felicia Domingos Ferreira. O pedido está devidamente informado pelo Gabinete de Educação da Autarquia.-----

-----Deliberado ratificar a deliberação de 28 de outubro, com o voto a favor da CDU.-----

-----PASSES ESCOLARES - Deliberado por unanimidade ratificar a deliberação de 28 de outubro, com o voto favorável da CDU, relativamente à atribuição de passes escolares:-----

-----João Pedro Barros Abegão; para deslocação à instituição Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental;-----

-----Ana Filipa Ferreira Pinto, para deslocação de Benfica do Ribatejo - Mouriscas;-----

-----Mariya Veremiychuck, para deslocação de Almeirim-Santarém.-----

-----Todos os pedidos estão informados pelo Gabinete de Acção

